



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 022/2020  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018

PROCESSO Nº 6.847/2020

**PARTES:** ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA.**

**OBJETO:** SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – MODALIDADE II.

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**, com sede na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá - Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Giancarlo Lopes da Silva**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.450.891, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.494.568-90, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil - **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA** - Organização de Assistência Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 43.870.179/0001-40, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o nº 03 e no Conselho Municipal do Idoso - CMI, sob o nº 001, neste ato representada pela sua Presidente Senhora Vânia Lazaneo, portadora da cédula de Identidade RG Nº 8.363.937-8, inscrita no CPF sob o nº 145.333.368-17, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração nº 005/18, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** Fica a Cláusula Nona – Do Custeio/Valor do Termo de Colaboração nº 005/18, aditada, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) referente crédito adicional para atender as despesas de custeio específicas da situação de pandemia do Covid-19, conforme Resolução SEDS-10 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo e Plano de Trabalho que fazem parte integrante do presente instrumento.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** O Município efetuará o repasse, mencionado na Cláusula acima, em uma única parcela.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** A despesa decorrente deste ajuste correrá à conta de recurso Estadual, cuja dotação orçamentária é:

2219 09.03.00 3.3.50.43.00 08 244 4004 2308 02 3120014

**CLÁUSULA QUARTA:-** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Estância Hidromineral de Poá, 12 de junho de 2020.

~~PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ~~

~~Giancarlo Lopes da Silva~~

~~Prefeito Municipal~~

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÁ LAR MÃE MARIANA

Vânia Lazaneo

Presidente

Testemunhas:

Edilene M. Rubello Prado  
RG. 20.525.464-0

Sandra Ap. Souza Burrola  
RG. 16.213.898-2



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO

MUNICÍPIO: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

ORGANIZAÇÃO: Instituição Assistencial Cristã Lar Mãe Mariana

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/18

TERMO ADITIVO Nº 022/2020

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2020

OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para idosos – Modalidade II.

ADVOGADO/ Nº OAB: Guido Pulice Boni – OAB 317863 SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico; poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- b) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- c) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Poá, 12 de junho de 2020



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Giancarlo Lopes da Silva  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 272.494.568-90 - RG: 28.450.891  
Data de Nascimento: 20/09/1977  
Endereço residencial completo: Rua Eptácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea- Poá/SP  
E-mail institucional: gabinete@poa.sp.gov.br  
E-mail pessoal: gian.lopes@yahoo.com.br  
Telefone: 97695-3613  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Giancarlo Lopes da Silva  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 272.494.568-90 - RG: 28.450.891  
Data de Nascimento: 20/09/1977  
Endereço residencial completo: Rua Eptácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea- Poá/SP  
E-mail institucional: gabinete@poa.sp.gov.br  
E-mail pessoal: gian.lopes@yahoo.com.br  
Telefone: 97695-3613  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Vânia Lazaneo  
Cargo: Presidente  
CPF: 145.333.368-17 - RG: 8.363.937-8  
Data de Nascimento: 11/05/1962  
Endereço residencial completo: Rua Cel. Pereira Neto, 53 – C. Viana – Poá-SP  
E-mail institucional: larmaemariana@gmail.com  
E-mail pessoal: vanialazaneo@gmail.com  
Telefone(s): 4638-1475 99840-5436  
Assinatura: \_\_\_\_\_